



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 159/2015

Nomina rua localizada no Centro, na Cidade de Castro.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em estudo pretende denominar rua localizada no Centro, de Rua Manoel da Luz Modesto, conforme localização apresentada no mapa anexado e respectiva justificativa.

Conforme disposto no art. 8º, XIII, da Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara, com sanção do Prefeito:

“(…)

XIII – autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos;

(...)”

Não foram encontrados quaisquer impedimentos legais à aprovação solicitada.

Castro, 17 de setembro de 2.015.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548